

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 065 /97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

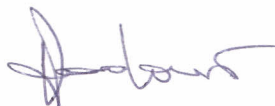
R E S O L V E:

Retificar o Ato da Reitoria nº 1409/96, publicado
no D.O.U. de 16.10.96, que concedeu aposentadoria ao servidor JURANDIR
ALVES DE OLIVEIRA:

Onde se lê: Art. 186, inciso III, alínea "c" da
Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. em 12.12.90, combinado
com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de
09.01.91.

Leia-se: Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei
8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com as vantagens
do Art. 3º da Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no D.O.U. de 12.07.94,
observando a M.P. 1480-24 de 22.11.96, publicada no D.O.U. de
25.11.96.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1997.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor